



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 089/2008 de 09 de Junho de 2008.

"Fica o Ginásio Municipal de Figueirópolis com o nome de JOSUÉ MAGALHAES AIRES "SINHOZINHO" e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a partir desta data o GINASIO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS com o nome de "JOSUÉ MAGALHAES AIRES "SINHOZINHO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, aos nove dias do mês de junho de dois mil e oito.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal